

15TADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/99

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora TEREZINHA CAMPELLO DE CAMPOS CURADO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. FELIPE ORRO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

- Artigo 1°) Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora TEREZINHA CAMPELLO DE CAMPOS CURADO.
- Artigo 2º) A Medalha será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.
- Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 16 DE DEZI MBRO DE 1999.

Vereador DR. FELIPE ()RRO

- Presidente -